

# CONGREGAÇÃO

**ATA**

---

**55<sup>a</sup> Sessão Ordinária  
de 02/10/2015**

**FDRP**



1 **ATA DA 55ª SESSÃO DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DE**  
2 **RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos dois dias do mês de  
3 outubro de dois mil e quinze, às catorze horas, em terceira e última convocatória, na Sala da  
4 Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo,  
5 reúne-se a Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - FDRP, sob a  
6 Presidência do Professor Associado Umberto Celli Junior, Diretor da Unidade, com a  
7 presença da Vice-Diretora Prof<sup>a</sup> Titular Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka; do  
8 Professor Titular José Lino Oliveira Bueno; Professores Associados Márcio Henrique  
9 Pereira Ponzilacqua (Suplente), Alessandro Hirata (Chefe do Departamento de Filosofia do  
10 Direito e Disciplinas Básicas e Presidente da Comissão de Cultura e Extensão  
11 Universitária); dos Professores Doutores Jair Aparecido Cardoso (Chefe do Departamento  
12 de Direito Privado e de Processo Civil), Flavia Trentini (Suplente do Presidente da Comissão  
13 de Pós-Graduação), Camilo Zufelato, Caio Gracco Pinheiro Dias, Sebastião Sérgio da  
14 Silveira; dos Representantes Discentes de Graduação Jesus Pacheco Simões e Daniel  
15 Carvalho Lopes (Suplente) e da Representante Discente da Pós-Graduação Elisa Vanzella de  
16 Lucena (Suplente). Presente, também, a Sr<sup>a</sup>. Maria José de Carvalho Oliveira, Assistente  
17 Acadêmica, para secretariar a reunião. Justificaram, antecipadamente, suas ausências, os  
18 Professores Titulares Luis Eduardo Schoueri, Antonio Scarance Fernandes, Nelson  
19 Mannrich; os Professores Associados Thiago Marrara de Matos, Rubens Beçak, Ana Carla  
20 Bliacheriene e Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho; os Professores Doutores  
21 Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, Maria Paula Costa Bertran Muñoz, Cintia Rosa  
22 Pereira de Lima e Gustavo Assed Ferreira; e o Representante Discente da Graduação  
23 Frederico Espinoza Cerruti. Havendo número legal, o Sr. Presidente declara aberto os  
24 trabalhos. Com muito pesar, registra o falecimento do Prof. Associado Luciano de Camargo  
25 Penteado no dia 16 de setembro, externando as homenagens, em nome do Colegiado, ao  
26 Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado, membro da Egrégia Congregação. Registra,  
27 ainda, o agradecimento e o reconhecimento do Colegiado por tudo aquilo que o professor  
28 representou para a Faculdade. Comenta que levaria muito tempo para relacionar as  
29 qualidades do professor e elenca algumas como a seriedade, honestidade, transparência e o  
30 comprometimento. Em seguida, dá as boas vindas ao novo membro do Colegiado, Prof.  
31 Titular José Lino Oliveira Bueno, que é da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de  
32 Ribeirão Preto. Comenta que teve a oportunidade de conhecê-lo há pouco, e que os honra,  
33 pela primeira vez, com sua presença. **O Prof. Titular Jose Lino Oliveira Bueno**



34 **comenta** que ficou extremamente honrado quando recebeu a consulta de interesse em  
35 participar desta Congregação. Considera que a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto traz  
36 uma contribuição inestimável para o *campus* da cidade. Embora já tivessem a Faculdade de  
37 Direito do Largo São Francisco como parte da Universidade, o *campus* de Ribeirão Preto  
38 tem uma identidade própria e sabe que em qualquer núcleo acadêmico universitário o  
39 Direito é um dos suportes que estava lhes fazendo muita falta. Reitera que se sentiu muito  
40 honrado com a oportunidade de participar desta Congregação. Diz que sabe que há uma  
41 exigência de massa crítica e preenchimento das funções de membros para atender as  
42 normas da Universidade e, nesse sentido, o seu papel aqui, além desse, será de ouvi-los e  
43 acompanhá-los nas decisões e deliberações que serão tomadas pelos membros da  
44 Congregação que são da casa, que têm um comprometimento muito maior com o ensino e a  
45 pesquisa da Unidade. Reitera que sua disposição é de acompanhá-los nesse sentido, e tem  
46 enorme prazer de receber dos colegas a experiência e a informação na área de direito.  
47 Comenta que teve a oportunidade de conversar com o Sr. Diretor, com a Sr<sup>a</sup> Vice-Diretora e  
48 com o Prof. Titular Nelson Mannrich e, nesse primeiro contato, conseguiu notar a  
49 contribuição que podem dar. Considera um privilégio poder se beneficiar diretamente ao  
50 acompanhar os processos da Congregação e está muito feliz com essa oportunidade. O Sr.  
51 **Diretor agradece** as palavras do professor e diz ter certeza que as suas ponderações e  
52 contribuições serão muito bem vindas para a Congregação e os membros desta Congregação  
53 e da Congregação de São Paulo também se beneficiarão com as reflexões do professor, pois  
54 vêm de fora do ambiente jurídico. Em seguida, o Sr. Diretor inicia a **Parte I –**  
55 **EXPEDIENTE - 1 -** Discussão e votação da Ata da 54<sup>a</sup> Sessão da Congregação, realizada  
56 em 4.9.2015. Não havendo manifestações nem alterações, a Ata é aprovada, por maioria,  
57 com as abstenções dos Professores Caio Gracco Pinheiro Dias, Flavia Trentini, Sebastião  
58 Sérgio da Silveira, Nelson Mannrich e do Representante Discente Daniel Carvalho Lopes,  
59 que não estiveram presentes na reunião anterior. Em seguida, o **Sr. Diretor inicia** o item  
60 **2 - Comunicações do Sr. Diretor. a)** nos dias 14 a 17 de setembro ocorreu o concurso de  
61 Livre-Docência do DDP, área de Direito Internacional, com dois candidatos, tendo sido  
62 habilitado somente o Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira a quem aproveitou a oportunidade  
63 para registrar os parabéns; **b)** em 29.9, na Livraria Jurídica Mizuno & Leitão, em Ribeirão  
64 Preto, houve o lançamento da obra: Teoria Geral do Processo – Comentários ao CPC de  
65 2015 – Parte Geral, dos autores Fernando da Fonseca Gajardoni e outros. Registra  
66 felicitações ao colega; **c)** 30.9 e 1.10 houve o III Seminário Direito e Arte, sob a coordenação



67 do Prof. Sergio Nojiri; **d**) no dia 24.9, em São Paulo, na Livraria da Vila, houve o  
68 lançamento da obra “Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência”, do Prof. Associado  
69 Thiago Marrara de Matos; **e**) hoje, dia 2.10, em São Paulo, na Livraria da Vila, as 21h30,  
70 haverá o lançamento da obra “As Sociedades Cooperativas e o Regime Jurídico Concursal –  
71 a recuperação de empresas e falências, insolvência civil e liquidação extrajudicial e a  
72 empresa cooperativa”, da Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Emanuelle Urbano Maffioletti. **3. Eleição de um**  
73 **membro docente titular e respectivo suplente, para integrar a Comissão de**  
74 **Cultura e Extensão Universitária, tendo em vista o término do mandato dos**  
75 **Professores Alessandro Hirata (Titular) e Eliana Franco Neme (Suplente) em**  
76 **15.10.2015.** O Sr. Diretor esclarece que a Assistência Acadêmica enviou email a todos  
77 os docente da casa solicitando manifestação de interesse, e receberam a manifestação de  
78 interesse da Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Fabiana Cristina Severi, sendo esta a única manifestação que  
79 tiveram. Informa que não houve manifestação para a suplência. O Prof. Associado  
80 Alessandro Hirata manifesta seu interesse na suplência. **Em votação:** apurados os  
81 votos para membro titular, obtém-se o seguinte resultado: 12 (doze) votos para o Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>  
82 Fabiana e 2 (dois) votos em branco. Apurados os votos para membro suplente, obtém-se o  
83 seguinte resultado: 13 (treze) votos para o Prof. Associado Alessandro Hirata e 1 (um) voto  
84 nulo. São eleitos, portanto, a Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Fabiana Cristina Severi (Titular) e o Prof. Associado  
85 Alessandro Hirata (Suplente) para compor a Comissão de Cultura e Extensão Universitária  
86 da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. **4 - Palavra aos**  
87 **Senhores Presidentes das Comissões de Graduação, de Pós-Graduação, de**  
88 **Cultura e Extensão Universitária, de Pesquisa e de Relações Internacionais.** A  
89 Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Flavia Trentini informa que estão realizando as primeiras bancas de  
90 qualificação, e esse período vai até 16.10. Esclarece que tiveram a primeira etapa de  
91 qualificação de projetos e no mês de agosto houve o ingresso dos alunos que foram  
92 aprovados no último processo seletivo. Comenta que nos próximos dias irão enviar ofícios  
93 com as respectivas pontuações CAPES do ano de 2014 para que o professor possa saber  
94 como está o seu andamento dentro dos novos patamares estabelecidos, e a CPG (Comissão  
95 de Pós-Graduação) tem um mapa mais apurado do andamento dos membros do programa.  
96 Esclarece que todos os professores do programa irão receber a sua pontuação e as  
97 estimativas de pontuação que passarão a valer no próximo quadriênio. Informa que nos  
98 próximos dias farão um convite a todos os professores do programa para uma reunião, onde  
99 será sugerida a bibliografia do próximo processo seletivo. Esclarece que nesse próximo



100 processo convidarão todos os membros para uma reunião a fim de discutir um método de  
101 escolha mais democrático da bibliografia necessária para a segunda prova do processo. Pede  
102 para que todos fiquem atentos, pois, considera essa reunião muito importante, de forma  
103 que torne o processo seletivo a cara do programa. Informa que iniciarão a atualização dos  
104 *Lattes*, pois, o *sucupira*, que é a plataforma da CAPES exige mais do que ter simplesmente  
105 as regras do Currículo *Lattes*, por isso, a CPG tomou essa iniciativa para os professores que  
106 assim desejarem. O **Prof. Associado Alessandro Hirata comunica** que vão organizar,  
107 nos dias 17 e 18.10, no *campus* de Ribeirão Preto, a “2ª Virada Científica da USP”, e o  
108 *campus* permanecerá aberto com atividade 24 horas. Lembra que é a segunda vez que isso  
109 ocorre na Universidade de São Paulo, e o ano passado foi realizada na capital, no *campus*  
110 Butantã. Conta com a participação e a presença dos alunos. Informa que as inscrições estão  
111 abertas e até agora não tiveram inscrições por parte dos alunos. Esclarece que será  
112 concedido um crédito de extensão, assim como na participação nas feiras de profissões.  
113 Informa que ontem teve a reunião do CoCEX (Conselho de Cultura e Extensão  
114 Universitária) em São Paulo e havia um ponto na pauta bastante importante para a  
115 Faculdade, que foi a aprovação do convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São  
116 Paulo, em uma ideia capitaneada pelos Professores Doutores Jair Aparecido Cardoso e  
117 Marta Rodrigues Maffei Moreira. Comenta que foi uma iniciativa bastante elogiada no  
118 CoCEX. O **Sr. Diretor esclarece** que estão caminhando a passos largos para a utilização  
119 da casa 4, aqui no *campus*, que será o local onde serão desenvolvidas as atividades de  
120 extensão. Reitera que essa é uma ótima notícia, e o Cejusc terá o reinício de suas atividades  
121 nesse novo convênio, pois, já serão feitas as reformas necessárias, para que depois possam  
122 transferir o Cejusc para essa casa, onde serão desenvolvidas todas as atividades desse  
123 convênio, do NAJURP e outros programas da Faculdade. Continuando, o **Prof. Associado**  
124 **Alessandro Hirata comunica** que publicaram o segundo edital de mobilidade discente  
125 da Faculdade com mais quatro faculdades participantes. Informa que tiveram quatro alunos  
126 selecionados. Dois irão para a *Universität Passau* na Alemanha e dois irão para a  
127 *Università di Camerino* na Itália. Lembra que o primeiro edital foi realizado somente com a  
128 *Università di Camerino*, mas atualmente estão com mais quatro universidades. Em  
129 seguida, o **Sr. Diretor inicia** o item 5 - **Palavra aos Senhores Membros**. O **Prof. Dr.**  
130 **Jair Aparecido Cardoso agradece** a direção por abrir essa reunião fazendo a menção  
131 ao Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado. Diz que iria fazê-la em momento  
132 oportuno, mas foi muito importante abrir a reunião com essa menção. Comenta que em



133 uma conversa com o Prof. Titular Nelson Mannrich, o mesmo perguntou se havia alguma  
134 sala ou departamento com o nome de alguém. Esclarece que a Faculdade é nova e somente  
135 a Biblioteca leva o nome do Prof. Titular Antonio Junqueira de Azevedo. Logo após essa  
136 conversa aconteceu essa infelicidade do dia 16.9, do falecimento do colega. Comenta que  
137 ninguém esperava esse fato e isso os entristeceu muito. Reitera os agradecimentos à Direção  
138 em nome do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil. Informa que haverá uma  
139 reunião do departamento no dia 7.10, quando irão encaminhar algumas decisões  
140 importantes. Informa, ainda, que enviou um ofício à Direção pedindo apoio à homenagem  
141 que pretendem fazer ao Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado, dando o nome dele  
142 ao auditório da Faculdade, e diz que descobriu que já havia algo nesse sentido por parte dos  
143 alunos também. Considera oportuno encaminhar esta questão, e no departamento teve  
144 anuência dos colegas, embora, seja objeto de deliberação da próxima reunião. Informa,  
145 também, que está pautado para a próxima reunião a discussão de alguns eventos do  
146 departamento, sendo, alguns específicos na área de Direito Civil em homenagem ao Prof.  
147 Associado Luciano de Camargo Penteado. Diz que irão programar, provavelmente para o 1º  
148 semestre de 2016, um Congresso de Direito Civil em homenagem ao Prof. Associado  
149 Luciano de Camargo Penteado. Agradece aos colegas da Faculdade e à Direção, que  
150 realmente se sensibilizaram com o fato, pois, os colegas que souberam do ocorrido,  
151 estiveram no hospital ou ajudaram de todas as formas. Lembra que todos se mobilizaram, a  
152 Profª Drª Flavia Trentini e seu esposo, que não é professor desta Unidade, se revezaram nas  
153 ligações desde as 5 horas da manhã; foi feita uma força tarefa de acompanhamento, para  
154 transferência de hospital, enfim, tudo o que foi possível. Registra a importância do Prof. Dr.  
155 Sebastião Sérgio da Silveira que foi até os cartórios e providenciou toda a documentação,  
156 tanto que a família do professor foi embora para São Paulo por volta das 14 horas com o  
157 óbito já registrado em cartório. Agradece novamente a participação de todos, pois, apesar  
158 de todas as discussões e diferenças entre os colegas, nesse triste momento tudo foi superado  
159 e todos se uniram para ajudar. Agradece a participação dos alunos e todos que  
160 compareceram à homenagem no Auditório da Faculdade. O Sr. Diretor esclarece que  
161 acaba de receber o ofício das mãos da Assistente Acadêmica, datado de 1.10, enviado pelo  
162 Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, na qualidade de Chefe do Departamento de Direito  
163 Privado e de Processo Civil, esclarecendo que gostariam de homenagear o Prof. Associado  
164 Luciano de Camargo Penteado falecido em setembro de 2015, dando o seu nome ao  
165 Auditório da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Registra que o Prof. Dr. Jair Aparecido



166 Cardoso mencionou que teriam um congresso em homenagem, e pede a colaboração dos  
167 colegas na continuidade a um projeto do Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado,  
168 ainda nesse semestre, que envolve a participação dos seus pesquisadores e outros alunos  
169 que preparam trabalhos, que serão selecionados por uma comissão, como foi no ano  
170 passado na primeira edição do evento. Comenta que os pesquisadores que trabalhavam com  
171 o Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado lhe procuraram e ele reiterou que  
172 manterão o cronograma e a Diretoria dará todo o apoio, mantendo a vinda dos professores  
173 que já haviam sido convidados pelo Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado.  
174 Considera uma oportunidade para que todos prestem essa homenagem ao Prof. Associado  
175 Luciano de Camargo Penteado. O **Representante Discente Jesus Pacheco Simões**  
176 **considera** importante adicionar, também, em nome dos discentes, o agradecimento a  
177 todos, pois, nesse momento, apesar de toda a comoção, acabou por mostrar um sentimento  
178 muito bonito que a comunidade acadêmica teve. Fala em nome de todos os discentes, mas,  
179 especialmente, em nome dos orientandos do professor e de seus alunos mais próximos, com  
180 os quais teve contato e que ressaltaram que os procedimentos e toda a participação dos  
181 professores foram fundamentais nesse momento de grande dor para todos. Ressalta seus  
182 agradecimentos ao Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, por toda sua atuação em todos os  
183 momentos, o que realmente comoveu a todos que foram mais próximos ao professor.  
184 Agradece a todos que acompanharam o processo, aos professores Caio Gracco Pinheiro  
185 Dias, Flavia Trentini, Cynthia Soares Carneiro, Fabiana Cristina Severi, Sebastião Sérgio da  
186 Silveira, Ignácio Maria Poveda Velasco, Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua pelas suas  
187 belíssimas palavras e também ao Sr. Diretor. Pede perdão se esqueceu de mencionar  
188 alguém, mas considera importante ressaltar como esse momento foi importante para todos  
189 os discentes, pois, mostrou um lado muito bonito da Faculdade. Comenta que, em relação  
190 ao ofício enviado pelo Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, os discentes também haviam  
191 pensado em uma situação um pouco similar. Registra que gostaria de conversar com o Prof.  
192 Dr. Jair Aparecido Cardoso para que os discentes possam participar dessa manifestação, e  
193 também um pedido formal para que possa ser realizada essa homenagem e também com  
194 outras sugestões que podem ser feitas posteriormente. O **Sr. Diretor pergunta** ao  
195 Colegiado se poderiam incluir essa tema na pauta de hoje, para dar o nome do Prof.  
196 Associado Luciano de Camargo Penteado ao Auditório da Faculdade de Direito de Ribeirão  
197 Preto, com o que todos concordam. **II - ORDEM DO DIA. 1. PARA REFERENDAR.**  
198 **1.1. PROCESSO 2009.1.173.89.4 - JAIR APARECIDO CARDOSO.** Solicitação de



199 recredenciamento junto à CERT – Comissão Especial de Regimes de Trabalho, formulada  
200 pelo interessado. Aprovada *ad referendum* do Conselho do Departamento de Direito  
201 Privado e de Processo Civil em 15.9.2015, com base no parecer favorável da relatora, Prof<sup>a</sup>  
202 Dr<sup>a</sup> Flavia Trentini. Aprovada *ad referendum* da Congregação em 15.9.2015. **A**  
203 **Congregação referenda, por unanimidade, o despacho do Sr. Diretor às fls.**  
204 **114, que aprovou a solicitação de recredenciamento junto à CERT – Comissão**  
205 **Especial de Regimes de Trabalho, formulada pelo interessado. 1.2.**  
206 **OFÍCIO/FDRP/SVGRAD/027 de 23.4.2015, (PAUTA SUPLEMENTAR)** do  
207 Presidente da Comissão de Graduação, ao Sr. Diretor, encaminhando as alterações na  
208 Estrutura Curricular do Curso 89001, para 2016, aprovadas pelos Conselhos  
209 Departamentais e pela Comissão de Graduação. Criação de disciplinas optativas eletivas:  
210 DDP6004 - Direito Florestal Brasileiro (2-0), 6º semestre, sem exigência de requisito,  
211 aprovada pelo DDP em 8.4.2015 e pela CG em 25.5.2015; DDP8007 - Direito dos Recursos  
212 Hídricos e Saneamento Básico (2-0), 8º semestre, sem exigência de requisito, aprovada pelo  
213 DDP em 8.4.2015 e pela CG em 25.5.2015; DDP9016 - Planejamento Tributário (2-0), 9º  
214 semestre, sem exigência de requisito, aprovada pelo DDP em 8.5.2014 e pela CG em  
215 22.5.2014; DDP9017 - Direito Municipal Brasileiro (2-0), 9º semestre, sem exigência de  
216 requisito, aprovada pelo DDP em 7.5.2015 e pela CG em 25.5.2015; DFB9007 - Análise  
217 Econômica do Direito: Clássicos, Contemporâneos e Críticos (2-0), 9º semestre, sem  
218 exigência de requisitos, aprovada pelo DFB em 27.8.2014 e pela CG em 23.10.2014;  
219 DPP9013 - Legal Aspects of Encontracts (2-0), 9º semestre, sem exigência de requisitos,  
220 aprovada pelo DPP em 21.10.2014 e pela CG em 4.12.2014. DPP9014 - Aspectos Legais dos  
221 Contratos Eletrônicos (2-0), 9º semestre, sem exigência de requisito aprovada pelo DPP em  
222 21.10.2014 e pela CG em 4.12.2014. **A Congregação referenda, por unanimidade, o**  
223 **despacho do Sr. Diretor, no Of. D.FDRP/076 de 28 de setembro de 2015, que**  
224 **aprovou as alterações na Estrutura Curricular do Curso 89001, para 2016. 2.**  
225 **HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL/RESULTADO DE CONCURSO PARA**  
226 **LIVRE-DOCENTE. 2.1. PROCESSO 2014.1.715.89.7 - DEPARTAMENTO DE**  
227 **DIREITO PÚBLICO.** Homologação do Relatório Final e Resultado do Concurso para  
228 Livre-Docente do Departamento de Direito Público - Área de Direito Internacional - Edital  
229 FDRP nº 21/2014. Candidatos inscritos: Marco Aurélio Gumieri Valério e Gustavo Assed  
230 Ferreira. Candidato habilitado: Gustavo Assed Ferreira. **O Sr. Diretor esclarece que**  
231 **foram dois candidatos inscritos, os dois realizaram o concurso, mas somente um atingiu a**



232 nota para a aprovação. **A Congregação homologa, por unanimidade, o Relatório**  
233 **com o Resultado do Concurso para Livre-Docente do Departamento de Direito**  
234 **Público – Área de Direito Internacional – Edital FDRP nº 21/2014, habilitando**  
235 **o Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira a receber o título de Livre-Docente. 3.**  
236 **REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA ESTRANGEIRO. 3.1. PROCESSO**  
237 **2013.1.23584.1.1 - MARTIN EDUARDO COSENTINO.** Pedido de revalidação do  
238 diploma estrangeiro, obtido na Universidad de Buenos Aires, na Argentina, apresentado  
239 pelo interessado. A Comissão de Graduação em 27.8.2015 aprovou o parecer do relator,  
240 Prof. Dr. Raul Miguel de Freitas Oliveira, que orienta pelo indeferimento do pedido, tendo  
241 em vista que o candidato não alcançou nota mínima de aprovação na prova realizada na  
242 Unidade em 13.7.2015. **O Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso diz** que gostaria de se  
243 abster nesse caso, pois, recebeu o material, mas não acompanhou desde o início o processo.  
244 **O Representante Discente Daniel Carvalho Lopes diz** que não acompanhou o  
245 processo desde o início também, e acabou já pegando o processo em andamento. Comenta  
246 que estava observando em todo o processo e tem dois casos que são muito similares que  
247 estão querendo revalidar o seu diploma. Comenta, ainda, que atualmente tem a  
248 obrigatoriedade desses alunos de submeterem a Universidade Pública para revalidar esse  
249 diploma estrangeiro. Diz que isso limita as opções dos alunos para conseguir a revalidação.  
250 Comenta que no primeiro caso há o pedido do Martin Eduardo Cosentino, que já trabalha  
251 no Brasil, que passou na prova da OAB, e interessa a ele constituir família no Brasil.  
252 Pergunta qual o método utilizado, pois, foi decidido que seria feito uma prova, quando, na  
253 verdade, a lei estipula que se estiver acima de setenta por cento de equivalência entre os  
254 cursos é discricionário à Unidade aplicar a avaliação. **O Sr. Diretor esclarece** que o  
255 Colegiado fez essa opção, e foi uma deliberação deste Colegiado na sessão de outubro de  
256 2014, no sentido de haver a avaliação. **O Representante Discente Daniel Carvalho**  
257 **Lopes diz** que havendo a prova, essa prova constituiu-se de cinco matérias: Direito  
258 Constitucional Brasileiro, Instituições de Direito Privado Contemporâneas I e II, Introdução  
259 ao Estudo do Direito, Teoria Geral do Processo e Teoria Geral do Direito Penal. Diz, ainda,  
260 que pela folha de informação esses alunos teriam dois meses para vir à Unidade e prestar  
261 essa prova. Informa que um aluno tirou 4,6 e o outro tirou aproximadamente 4 também.  
262 Pergunta até que ponto podem fazer uma avaliação objetiva desses alunos, pois, se a nota  
263 para a aprovação é 5 e o aluno tira 4,5, há apenas cinco décimos de diferença, e em uma  
264 prova subjetiva, se em cada questão os professores dessem um décimo a mais, eles



265 poderiam passar. Esclarece que coloca esse questionamento, também no sentido de que as  
266 matérias são muito extensas, e são cinco matérias para um período curto de preparação do  
267 aluno. O **Prof. Titular Nelson Mannrich comenta** que achou estranha a informação do  
268 representante discente dizendo que o aluno já está inscrito na Ordem dos Advogados do  
269 Brasil (OAB). Esclarece que isso não existe, pois, só pode se inscrever na OAB quem tem o  
270 diploma validado. O **Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias esclarece** que o aluno foi  
271 aprovado no exame da OAB, mas não está inscrito na OAB. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato**  
272 **comenta** que essa foi uma discussão que se arrastou por muito tempo na Comissão de  
273 Graduação, e desaguou nesta Congregação, onde foi discutido em mais de uma reunião e o  
274 resultado final que entenderam foi que independentemente da prova da OAB a Faculdade  
275 de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo não dispensaria a prova.  
276 Esclarece que é algo bastante importante para que o aluno saia com o título revalidado por  
277 esta Universidade que possam aferir este conteúdo. Diz que sabem que o exame da OAB não  
278 é um bom referencial para atestar conhecimentos jurídicos no nível que esta Universidade  
279 se presta. Comenta que esta questão foi bastante discutida. Considera que não podem  
280 inovar neste momento em relação a isto. Esclarece que existe todo um procedimento, sendo  
281 a primeira etapa feita na Reitoria e a segunda feita nas Unidades, mas o que acontece é que  
282 o prazo de sessenta dias que se faz menção é entre a ciência do aluno e a realização da  
283 prova. Considera que estes alunos que prestaram esse exame já sabiam desta prova há  
284 muito tempo. Reitera que o prazo mínimo de sessenta dias é de ciência entre a efetiva  
285 divulgação da data e a realização dessa prova. Quanto às disciplinas, também foi um tema  
286 de bastante análise e discussão no âmbito da Comissão de Graduação, que lhe parece que é  
287 o Colegiado, regimentalmente, apto para entender quais as disciplinas mínimas que se  
288 espera que alguém formado em Direito em outro país precisa para exercer algumas funções  
289 jurídicas no Brasil. Comenta que em relação à nota, lhe parece que o 4,6 não é 5. Considera  
290 que o assunto em discussão hoje é o resultado final, que o aluno pode interpor recurso para  
291 reanálise da prova se estiverem diante de uma correção injusta. Reitera que este não é o  
292 momento para interferir na avaliação, inclusive, sem ter visto as provas, na avaliação do  
293 docente na correção desta prova. Diz que faz esses esclarecimentos, pois, sabe que o  
294 Representante Discente Daniel Carvalho Lopes é membro novo desta Congregação e essa é  
295 uma discussão que há três anos, pelo menos, vem se arrastando em diversos Colegiados da  
296 Unidade. A **Representante Discente Elisa Vanzella Lucena esclarece** que vai  
297 abster-se desta votação diante da complexidade da discussão que vem ocorrendo há



298 bastante tempo, não esteve presente em todas as reuniões e quando esse assunto foi levado  
299 aos outros alunos da pós-graduação houve muita divergência. Comenta que, como  
300 representante, diante dessa divergência não se sente apta a tomar um posicionamento. A  
301 **Congregação delibera, por maioria, acompanhar o parecer da Comissão de**  
302 **Graduação, indeferindo o pedido de revalidação do diploma estrangeiro,**  
303 **obtido na Universidad de Buenos Aires, na Argentina, apresentado pelo**  
304 **interessado. 3.2. PROCESSO 2014.1.19150.1.1 - NICOLAS JESUS BONILLA**  
305 **SANCHEZ.** Pedido de revalidação do diploma estrangeiro, obtido na Universidad de  
306 Autonoma de Madrid, na Espanha, apresentado pelo interessado. A Comissão de Graduação  
307 em 27.8.2015 aprovou o parecer do relator, Prof. Dr. Raul Miguel de Freitas Oliveira, que  
308 orienta pelo indeferimento do pedido, tendo em vista que o candidato não alcançou nota  
309 mínima de aprovação na prova realizada na Unidade em 13.7.2015. A **Congregação**  
310 **delibera, por maioria, acompanhar o parecer da Comissão de Graduação,**  
311 **indeferindo o pedido de revalidação do diploma estrangeiro, obtido na**  
312 **Universidad de Autonoma de Madrid, na Espanha, apresentado pelo**  
313 **interessado. 4. CONCURSO PARA PROFESSOR TITULAR. PROGRAMA PARA**  
314 **ABERTURA DE EDITAL DE CONCURSO. 4.1. PROCESSO 15.1.557.89.3 -**  
315 **DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO.** Programa para abertura de concurso para  
316 provimento de um cargo de Professor Titular, RDIDP, junto ao Departamento de Direito  
317 Público, na Área de Direito Internacional. O **Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso diz** que  
318 acompanha o Colegiado com relação a isso, mas gostaria de saber se este é um concurso  
319 para professor titular RDIDP para o Departamento de Direito Público, na área de Direito  
320 Internacional. O **Sr. Diretor esclarece** que é um cargo na área de Direito Internacional, e  
321 que a decisão foi tomada pelo Departamento de Direito Público, pois, o cargo veio da  
322 Comissão de Assuntos Acadêmicos da USP para o Departamento de Direito Público.  
323 Esclarece, ainda, que em uma reunião o departamento decidiu que o concurso seria  
324 realizado na área de Direito Internacional. **Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso diz** que  
325 respeita o departamento, mas o departamento tem outros livre-docentes de outras áreas e  
326 não tem nenhum livre-docente em Direito Internacional. Diz, ainda, que lhe falta  
327 compreensão para entender a lógica, mas respeita a aprovação do departamento. O **Prof.**  
328 **Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias esclarece** que é bom lembrar que a reunião em que  
329 foi discutida essa matéria foi a última reunião do departamento da qual ainda era o chefe de  
330 departamento. Esclarece que a propositura da área de Direito Internacional para a abertura



331 deste concurso está ligada a um fato que decorre da própria configuração que o  
332 departamento veio adquirindo com o passar do tempo, embora o ponto em discussão não  
333 seja a decisão departamental, pois, esta decisão já foi tomada e está motivada na Ata.  
334 Esclarece que o Departamento de Direito Público não foi montado com um projeto  
335 contendo uma titularidade em vista, e a instituição do departamento foi basicamente no  
336 sentido de contratar docentes para ministrar as disciplinas que compunham o curso de  
337 Graduação. Esclarece, ainda, que no processo de seleção desses docentes entenderam que  
338 existem dois professores que são da área de Direito Internacional, que são ele e a Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>  
339 Cynthia Soares Carneiro, e também outros professores que tem produção na área de Direito  
340 Internacional, sendo, especificamente, a Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ana Carla Bliacheriene, a Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>  
341 Juliana de Oliveira Domingues, o Prof. Associado Umberto Celli Junior, com vinculação  
342 subsidiária, e se ampliarem a noção de Direito Internacional conseguem abranger a  
343 produção sobre Teoria Geral do Estado e Soberania que o Prof. Associado Rubens Beçak  
344 vem trabalhando. Justifica que a escolha do departamento foi no sentido de abrir uma  
345 titularidade em um campo que interessa para o departamento ter um líder de pesquisa que  
346 conduza suas atividades no futuro, mas ao mesmo tempo abrir uma vaga em uma área que  
347 permitisse a um maior número de docentes do departamento concorrer por essa vaga.  
348 Esclarece que o que tem nessa área, se abrissem em outra área na qual tem livre-docentes,  
349 com por exemplo Direito Penal, o departamento só teria um candidato que poderia  
350 concorrer, que seria o Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez. Esclarece, ainda, que a  
351 ideia é permitir uma maior concorrência dentro do departamento, de maneira a garantir um  
352 concurso mais amplo. Comenta que, nesse momento, somente o Prof. Dr. Sebastião Sérgio  
353 da Silveira está aqui, que participou das discussões também, e se tiver alguma coisa que  
354 esqueceu alguém pode rememorar, mas considera que isso explica a escolha desta cadeira  
355 para a abertura do concurso. **O Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso diz** que está  
356 esclarecido, pois, não tinha conhecimento destes fatos. **A Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Flavia Trentini**  
357 **pergunta** como é que funciona a alocação subsidiária em termos de cargos e se esse cargo é  
358 do Direito Público. **O Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias esclarece** que os cargos de  
359 professor titular na Universidade de São Paulo são cargos cujos os claros estão alocados na  
360 Reitoria. A Reitoria decide, por meio da Comissão de Assuntos Acadêmicos, destinar os  
361 claros de professor titular para as unidades dirigindo aos departamentos, então, cada  
362 departamento, hoje, faz as suas solicitações de cargo de titular para a Reitoria, e a Reitoria,  
363 depois da análise do pedido, se o departamento tem uma massa crítica do ponto de vista de



364 professores titulados que justifique a atribuição desse cargo, atribui o cargo para o  
365 departamento. Esclarece, ainda, que nos termos do Regimento e do Estatuto cabe ao  
366 departamento definir o conjunto de disciplinas que compõem a área na qual será aberto o  
367 concurso e que isso é uma exigência regimental que faz sentido, pois, se abrissem um  
368 concurso para professor titular de Direito Público, existiria uma grande dificuldade na  
369 definição do que é Direito Público ou Privado e poderiam ter um afluxo tão grande de teses  
370 em temas diferentes que seria praticamente impossível montar uma banca para esse  
371 concurso. Diz que lhe parece razoável a disposição que há no Regimento, que estabelece que  
372 o departamento ao receber o cargo deve escolher um conjunto de disciplinas que compõe a  
373 área na qual será aberta a vaga no concurso de titularidade. Lembra que todos os três  
374 departamentos da Faculdade fizeram pedidos de cargo de titular no ano passado e a  
375 Comissão de Assuntos Acadêmicos deferiu um cargo de titular para o Departamento de  
376 Direito Público. Considera que isso não prejudica que outros cargos venham para os  
377 departamentos no futuro, à medida em que os departamentos forem crescendo e  
378 justificando os pedidos. O **Sr. Diretor esclarece** que fez o pedido de vinculação  
379 subsidiária que está previsto no artigo 130A do Regimento da USP, e fez esse pedido para a  
380 Congregação da Faculdade de Direito do Largo São Francisco, que aprovou, assim como  
381 esta Congregação, pois, segundo o Regimento as duas Unidades devem aprovar, e é válida  
382 pelo prazo de três anos. Esclarece, ainda, que a ideia é poder dar aulas nesta Unidade  
383 também. Justifica que as funções de Diretor, até agora, não permitiram dar aulas, mas  
384 gostaria de poder dar essa contribuição, não só como Diretor, mas como acadêmico  
385 também. A **Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Flavia Trentini agradece** a explicação do Sr. Diretor e diz que  
386 nunca tinha ouvido falar no termo vinculação subsidiária. Considera uma grande honra  
387 para o Departamento de Direito Público tê-lo como membro. O **Representante Discente**  
388 **Jesus Pacheco Simões comenta** que a estrutura da Universidade de São Paulo lhe  
389 parece um pouco complexa, e até hoje, mesmo no quinto ano, sente grande dificuldade para  
390 entender. Diz que não entendeu como funciona para ser liberado esse claro. Pergunta se  
391 existe um número fixo de claros para titulares estipulado pela Reitoria ou se a Reitoria abre  
392 mais. O **Sr. Diretor esclarece** que, hoje, de acordo com estatísticas da própria USP,  
393 existem cento e setenta e cinco cargos não providos para professor titular e que a Comissão  
394 de Assuntos Acadêmicos analisa os pedidos das Unidades para obterem esses cargos.  
395 Comenta que, recentemente, o Conselho Universitário aprovou diretrizes para que esta  
396 solicitação ocorresse. Em face dos pedidos que foram feitos por todos os departamentos



397 desta Unidade, que já estavam lá desde o ano passado, a Comissão de Assuntos Acadêmicos,  
398 que é responsável pela análise dos pedidos das Unidades, aprovou o pedido feito pela  
399 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto em nome do Departamento de Direito Público.  
400 Reitera que o cargo, na Comissão de Assuntos Acadêmicos, ficou definido para ser  
401 destinado ao Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.  
402 Lembra, como o Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias mencionou também, que há mais dois  
403 pedidos da Faculdade, e a Comissão de Assuntos Acadêmicos solicitou recentemente que a  
404 Congregação estabelecesse critérios em conformidade com essa nova resolução para o  
405 provimento de cargo de professor titular. Comenta que esses critérios foram estabelecidos  
406 na última Congregação e foram enviados para a referida comissão. Com base nesses  
407 critérios, para esse outros pedidos que ainda não foram atendidos, a Comissão de Assuntos  
408 Acadêmicos deverá enviar novos cargos para a Faculdade. **O Representante Discente**  
409 **Jesus Pacheco Simões diz** que gostaria de entender, em relação aos cargos de  
410 titularidade, se existe alguma limitação, seja por departamento, ou se é quanto a comissão  
411 deferir. Pergunta se existe algum requisito para as Unidades terem cargos de titularidade ou  
412 se dependem realmente do pedido feito para a Comissão de Assuntos Acadêmicos.  
413 Pergunta, ainda, quais seriam os requisitos para concorrer ao cargo de professor titular. O  
414 **Sr. Diretor esclarece** que há uma norma no Regimento que diz que cada departamento  
415 deve ter pelo menos três professores titulares. Esclarece, ainda, que de acordo com essa  
416 Resolução da USP, há, por parte da Comissão de Assuntos Acadêmicos, uma preocupação  
417 com as Unidades novas, e essa preocupação está manifestada nessa Resolução da USP, e  
418 haverá um tratamento diferenciado para as unidades jovens como esta, o que leva a crer que  
419 muito em breve novos cargos virão. Esclarece, ainda, que os requisitos são os mesmos de  
420 um concurso público e para se disputar uma titularidade, o candidato deve ser livre-  
421 docente, ou seja, não só professores da USP, mas de qualquer outra universidade, desde que  
422 preencha esse requisito, que sejam livre-docentes reconhecidos pela USP. Reitera que,  
423 como base no espírito dessa Resolução as unidades mais novas tendem a receber novos  
424 cargos. **O Representante Discente Jesus Pacheco Simões diz** que era isso que  
425 gostaria de entender. Agradece os esclarecimentos do Sr. Diretor, e justifica que para ele  
426 esta questão sempre foi difícil de entender. **A Congregação aprova, por unanimidade,**  
427 **o programa para abertura do concurso para provimento de um cargo de**  
428 **Professor Titular, RDIDP, junto ao Departamento de Direito Público, na Área**  
429 **de Direito Internacional. 5. PROGRAMA DE PÓS-DOCTORADO NA FDRP. 5.1.**



430 **PROCESSO 2014.1.447.89.2 - FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO**  
431 **PRETO.** Minuta de criação de Portaria estabelecendo as normas para o Programa de Pós-  
432 Doutorado na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, proposta pela Comissão de Pesquisa.  
433 Aprovada pela Comissão de Pesquisa em 05.06.2014. **Relatores;** Profs. Drs. Camilo  
434 Zufelato e Thiago Marrara de Matos. Minuta de Deliberação com as alterações propostas  
435 pelos relatores, anexa. A Congregação, em Sessão realizada em 12 de setembro de 2014,  
436 aprovou, por unanimidade, retirar os autos de pauta, para que os Profs. Drs. Thiago  
437 Marrara de Matos, Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho e Luciano de Camargo  
438 Penteado façam nova análise da minuta apresentada, para apreciação na próxima reunião  
439 da Congregação. Manifestação dos Professores Associados Nuno Manuel Morgadinho dos  
440 Santos Coelho e Luciano de Camargo Penteado. O Prof. Associado Thiago Marrara de Matos  
441 manteve seu apoio ao texto anteriormente apresentado por ele em conjunto com o Prof. Dr.  
442 Camilo Zufelato. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato esclarece** que esse processo estava  
443 retirado com pedido de vista desde setembro de 2015. Lembra, como havia sido parecida  
444 junto com o Prof. Associado Thiago Marrara de Matos, que fizeram uma proposta de  
445 adequação. No pedido de vista, nota, pela manifestação do Prof. Associado Nuno Manuel  
446 Morgadinho dos Santos Coelho, que o ponto sensível é o pós-doutoramento ser com  
447 dedicação exclusiva ou não. Comenta que na manifestação do Prof. Associado Nuno Manuel  
448 Morgadinho dos Santos Coelho essa questão é desdobrada em dois artigos. Cita que há duas  
449 novas redações, uma em relação ao artigo segundo e outra no artigo quinto da normativa  
450 interna. Pedir que haja uma inversão para que olhem primeiro o artigo quinto, pois, o  
451 segundo é um desdobramento deste. Justifica que no artigo quinto a sua proposta era no  
452 sentido de que o Programa de Pós-Doutorado fosse desenvolvido em dedicação integral, o  
453 que lhe parece mais adequado ao modelo de Faculdade de Direito, e também perceberam  
454 que havia alguns interessados em pós-doutoramento nesta Faculdade que não eram muito  
455 ligados à ideia de pesquisa, e mais para obtenção de um título que fosse algo que pudesse  
456 dar um peso maior ao currículo. Comenta que a partir dessa primeira percepção pensaram  
457 em uma normativa que fosse voltada para essa dedicação integral, para alguém que  
458 realmente pense no pós-doutoramento relacionado com nosso modelo de Faculdade de  
459 Direito basicamente de pesquisa. Considera que é a partir desta proposta que o Prof.  
460 Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho sugere que para os pesquisadores  
461 externos à USP, sem bolsa e sem recursos da USP, será exigido além do artigo primeiro a  
462 assinatura do termo de compromisso de pós-doutorado. Considera que está claro no



463 parecer onde o professor diz "...Observamos que a abertura facultada pela normativa da  
464 USP sobre o tema é muito importante para viabilizar a integração entre a academia e a  
465 sociedade, o mercado de trabalho e o Estado, viabilizando que profissionais de altíssimo  
466 nível desenvolvam pesquisa sob orientação e em diálogo com os docentes da FDRP..."  
467 Considera que esse parece ser o ponto central de divergência entre a primeira e a segunda  
468 proposta, e como consequência disso, outro ponto em que o professor não se alinha à  
469 proposta original é o artigo segundo da normativa proposta, pois, prevê três modalidades e  
470 o inciso terceiro diz "...sem bolsa, observando a existência de condições que assegurem a  
471 viabilidade da realização do projeto proposto pelo proponente...". Considera, ainda, que  
472 junto com essa ideia de não dedicação exclusiva também a ideia de pós-doutorado sem  
473 bolsa e essa parece genérica demais, pois, não se sabe quem faria o controle dessas  
474 condições. Reitera que não é caso de se fazer uma análise de toda a normativa, até porque  
475 ele mesmo, como parecerista original já não se lembra mais os detalhes, mas olhando o voto  
476 do Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho considera que esses são os  
477 dois pontos sensíveis que são colocados em confronto entre as duas normativas. O **Sr.**  
478 **Diretor considera** que tem, basicamente, a manutenção do texto conforme aprovado  
479 pelos relatores Professores Camilo Zufelato e Thiago Marrara de Matos que, em linhas  
480 gerais, defendem a ideia de que a dedicação deve ser exclusiva e voltada à pesquisa, e ao  
481 mesmo tempo o candidato deverá ter uma bolsa para que possa custear essa dedicação  
482 durante o período que ele ficará na Faculdade. Esclarece que a outra proposta do Prof.  
483 Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho seria que o candidato pudesse não  
484 ter dedicação exclusiva e ao mesmo tempo também pudesse desenvolver a sua atividade de  
485 pós-doutoramento sem bolsa, desde que comprovasse a existência de recursos financeiros  
486 que pudessem, durante esse período, sustentá-lo. Considera ser estes dois pontos que estão  
487 em discussão. Pergunta ao Colegiado se aprovam a minuta tal como veio originalmente  
488 acompanhada dos parecer dos relatores Professores Camilo Zufelato e Thiago Marrara de  
489 Matos ou concordam com as alterações propostas pelo Prof. Associado Nuno Manuel  
490 Morgadinho dos Santos Coelho. Esclarece que esta normativa é uma proposta da Comissão  
491 de Pesquisa, depois veio o relatório dos Professores Camilo Zufelato e Thiago Marrara de  
492 Matos. O **Prof. Dr. Sebastião Sérgio da Silveira diz** estar preocupado com a discussão  
493 do tema. Considera que o acolhimento da proposta dos Professores Camilo Zufelato e  
494 Thiago Marrara de Matos, que tem muito mérito e olha para dentro da Universidade, mas  
495 vai afastar daqui muitos interessados que não teriam condições de se afastar de um trabalho



496 que lhe propiciasse condições de realizar o Programa de Pós-Doutoramento sem prejuízo  
497 pelo que se faz lá fora. Considera sua situação pessoal, como Promotor de Justiça, que não  
498 poderia deixar seu cargo e para isso ficaria impedido de forma definitiva de qualquer tipo de  
499 pretensão nesse sentido, assim como muitos outros que podem ter uma atividade  
500 compatível com a pesquisa e que poderiam fazer muito melhor do que aqueles que se  
501 dedicariam exclusivamente. Considera, ainda, que poderiam trazer uma contribuição muito  
502 mais efetiva do que aqueles que se dedicam em um início de carreira e não poderiam trazer  
503 essa contribuição decorrente da sua experiência de vida profissional. O **Prof. Dr. Camilo**  
504 **Zufelato esclarece** que essa questão foi levantada por eles na época e a primeira coisa que  
505 perceberam foi que no caso do Ministério Público conhecem várias hipóteses em que se  
506 concedem afastamentos com vencimentos. Diz não saber se o Ministério Público tem  
507 seguido isso, mas conhece um caso de um funcionário do Ministério Público de São Paulo,  
508 bastante recente, em que um Procurador ficou fora do Brasil quase um ano, com  
509 vencimentos, se dedicando integralmente a isso. Concorda que estão diante de um dilema,  
510 por ser uma escolha que podem estar perdendo alguém que tenha um cabedal como no caso  
511 do Prof. Dr. Sebastião Sérgio da Silveira, e que, talvez, não conseguisse um afastamento por  
512 um período de dedicação integral ao pós-doutoramento, mas parece que correm o risco,  
513 também, de admitir algumas pessoas que vão continuar trabalhando e vão se dedicar pouco  
514 ao pós-doutoramento. Esclarece que nesse primeiro momento pensaram em lançar a  
515 experiência de um edital de pós-doutorado mais restritivo, e se a experiência mostrar que  
516 não conseguiram atrair esse tipo de perfil que gostariam de atrair, e ficou uma demanda  
517 reprimida de pessoas com boa experiência e que conseguiriam compatibilizar isso, talvez  
518 seja caso de, no futuro, rever o assunto. Reitera que neste primeiro momento tem muita  
519 dúvida, sobretudo, pelas primeiras manifestações de interesse que receberam, que se  
520 mostravam flagrantemente como pessoas que eram perfis e advogados e professores em  
521 várias instituições e se fizeram um pós-doutorado na Faculdade de Direito de Ribeirão  
522 Preto isso pode melhorar seu currículo e isso foi bastante descarado. Reitera, ainda, que  
523 essa foi a sua preocupação no momento de abrir essa opção. Comenta que tiveram uma  
524 experiência em pós-doutoramento na Faculdade no âmbito do NAP. Diz que esta proposta  
525 de plano de trabalho de dedicação não foi uma boa experiência. Diz, ainda, que não quer  
526 entrar em detalhes sobre isso, pois, já é um processo finalizado e está em fase de avaliação,  
527 mas esta experiência foi um dos marcos que os levou a essa proposta. O **Prof. Dr.**  
528 **Sebastião Sérgio da Silveira diz** que nada garante que aquele que vem em tempo



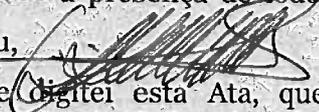
529 integral vai se dedicar de forma efetiva à pesquisa. Considera que devem ter mecanismos  
530 para controlar isso, e não se pode partir da versão apriorística de que alguém que faz  
531 alguma coisa lá fora não vai se dedicar a pesquisa. Comenta que tem muitas experiências de  
532 pessoas conhecidas que se dedicaram de forma extravagante sem precisar se afastar de seu  
533 trabalho, como ele próprio quando fez sua pesquisa em Coimbra. Considera que devam  
534 pensar em abrir perspectivas para as pessoas, não restringir apenas para alguns que possam  
535 ter esse privilégio. O **Prof. Titular Nelson Mannrich diz** que gostou muito da forma  
536 como foi colocado pelo Prof. Dr. Camilo Zufelato, mesmo levando em consideração a  
537 preocupação do Prof. Dr. Sebastião Sérgio da Silveira. Considera ser melhor apertar agora,  
538 que ao contrário. Considera, ainda, que o título de pós-doutorado deve ser mais importante  
539 para o aluno que para o candidato. Comenta que, recentemente, orientou uma aluna no  
540 pós-doutorado e revela que foi uma experiência pessoal, e ela é professora da PUC de Goiás.  
541 Ela se afastou da Universidade e tinha uma bolsa da CAPES e em tempo integral se dedicou  
542 à pesquisa, foi para a Espanha, e desenvolveu um trabalho fantástico, já depositou sua  
543 monografia. Diz que não tem a exigência de apresentar a monografia, mas considera  
544 interessante fazer a defesa. Comenta estar muito preocupado em se ter um doutorado muito  
545 *light*. Diz saber que a pessoa que faz um pós-doutorado fará com seriedade, mas muitas  
546 vezes tem pessoas que vem fazer uma lavagem de diploma, quando se faz um doutorado  
547 meia boca por aí e precisa fazer alguma coisa para dar uma reforçada. Comenta que o perfil  
548 da casa é diferente de qualquer outra Unidade e devem refletir sobre a dedicação à pesquisa  
549 nessa minuta de portaria, sob pena de começar uma experiência e uma maneira que lá na  
550 frente possam se sentir equivocados. A **Profª Drª Flavia Trentini diz** ser oriunda de um  
551 Programa de Pós-Doutorado da FEA de São Paulo, e tem dúvidas a respeito do  
552 encaminhamento anterior. Pelo que se lembra principalmente nos artigos sexto e oitavo, as  
553 propostas não teriam como ser votadas em bloco, pois, não fazem referência  
554 especificamente a esse tema. Considera ser um tema de encaminhamento dentro da  
555 Unidade. Comenta que o artigo oitavo realmente está dentro da Comissão de Pesquisa que  
556 diz respeito ao encaminhamento dos relatórios semestrais. Pergunta, regimentalmente,  
557 qual é o encaminhamento, pois, lhe parece um ponto que não tem ligação a ausência de  
558 vínculo ou de bolsa. Comenta que a proposta inicial é o encaminhamento ao departamento  
559 e os relatores Professores Camilo Zufelato e Thiago Marrara excluem o artigo oitavo e  
560 encaminham à CPq. Comenta que no seu caso foi tudo Comissão de Pesquisa e considera  
561 que existiria um prejuízo se votassem em bloco. O **Sr. Diretor diz** que retira a sugestão de



562 votação em bloco se o Colegiado considera melhor. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato**  
563 **esclarece** que o que está em votação hoje é a proposta dele e do Prof. Associado Thiago  
564 Marrara de Matos. Destaca que o parecer do Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos  
565 Santos Coelho só discrepa nos dois pontos que já citou. Lembra que a proposta inicial veio  
566 da CPq e na Congregação ele e o Prof. Associado Thiago Marrara de Matos apresentaram  
567 alterações em relação ao texto da CPq, e após pedido de vista os Professores Associados  
568 Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho e Luciano de Camargo Penteado que  
569 apresentam somente duas alterações em relação ao que propuseram. Reitera que os artigos  
570 segundo e quinto estão intimamente ligados. Sugere que seja colocado em votação a  
571 aprovação do parecer dele e do Prof. Associado Thiago Marrara de Matos e passando essa  
572 etapa votariam as alterações do Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos  
573 Coelho. O **Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias esclarece** que a proposta dos  
574 Professores Camilo Zufelato e Thiago Marrara de Matos, em relação ao artigo 12 é excluir o  
575 *caput* do antigo artigo 12 e transformar o parágrafo único do artigo 12 em *caput* do artigo  
576 11. **A Congregação, após amplos debates, por maioria, aprova o parecer dos**  
577 **relatores Profs. Camilo Zufelato e Thiago Marrara de Matos, de fls. 11 a 14,**  
578 **favorável à minuta proposta, com algumas sugestões de alterações. 6.**  
579 **DELIBERAÇÃO - REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS. 6.1. PROCESSO**  
580 **2015.1.561.89.0 - FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO.**  
581 Procedimentos adicionais para o Curso de Graduação de Direito da FDRP, referentes à  
582 análise e avaliação da equivalência para revalidação de diploma de graduação expedido por  
583 instituições de ensino superior estrangeiras. Minuta de Deliberação apresentada pela  
584 Comissão de Graduação em 27.8.2015. **Parecer do relator**, Prof. Associado Thiago  
585 Marrara de Matos em 1.10.2015. Minuta de Deliberação apresentada pela Comissão de  
586 Graduação, com as alterações propostas pelo relator. **A Congregação, após amplos**  
587 **debates e com base no parecer do relator, aprova, por maioria, a minuta de**  
588 **Deliberação com os procedimentos adicionais para a revalidação de diploma**  
589 **de graduação expedido por instituições de ensino superior estrangeiras. 7.**  
590 **HOMENAGENS. 7.1. - Proposta do Departamento de Direito Privado e de**  
591 **Processo Civil, juntamente com a Representação Discente da Congregação, de**  
592 **homenagem ao Professor Associado Luciano de Camargo Penteado, dando seu**  
593 **nome ao Auditório da FDRP. O Representante Discente Jesus Pacheco Simões**  
594 **esclarece** que a representação discente surgiu com essa proposta em separado do



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
DE RIBEIRÃO PRETO

595 Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, mas se todos concordarem gostaria  
596 que a proposta fosse tratada como uma proposta conjunta entre o departamento e a  
597 representação discente. Sugere que, sobre o nome do auditório, seja colocado o título de  
598 Associado, pela ligação com a Faculdade, e pela importância que o professor dava a essa  
599 titulação. **A Congregação aprova, por unanimidade, a proposta conjunta do DPP**  
600 **e da Representação Discente, dando o nome do professor ao auditório da**  
601 **FDRP, que passará a chamar AUDITÓRIO PROFESSOR ASSOCIADO LUCIANO**  
602 **DE CAMARGO PENTEADO.** Nenhum dos demais membros desejando fazer o uso da  
603 palavra, o Sr. Diretor agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião às  
604 17h40. Do que, para constar, eu,  Maria José de Carvalho Oliveira,  
605 Assistente Acadêmica, layrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos senhores  
606 Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada.  
607 Ribeirão Preto, 2 de outubro de 2015.